

Ato da Diretoria Executiva 107/2025

Ref.: Protocolo nº 24.025.617-7 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 19/2025 Anel de Conectividade Para Pesquisa e Inovação**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a alteração de erro material no Ato da Diretoria Executiva nº 24/2025 a seguir:

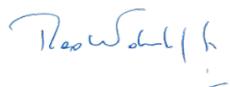
Onde se lê: “onde configura como **executora** a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.257.355/0001-08. O projeto tem como objetivo implantar uma rede de comunicação de dados por meio de um Anel de Conectividade de alta velocidade (infovia), compondo uma infraestrutura de alto desempenho, conectando todas as Universidades Estaduais e demais instituições participantes com intuito de estimular o desenvolvimento social e econômico sustentável, através do incentivo ao ensino, pesquisa e extensão, e promovendo o empreendedorismo de alto impacto (social e corporativo), modelos de negócios inovadores e a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação na sociedade paranaense, **no montante de até R\$ 62.977.938,95 (sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023”,

Leia-se: “onde configura como **executora** a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), sediada na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.574.460/0001-35, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.257.355/0001-08. O projeto tem como objetivo implantar uma rede de comunicação de dados por meio de um Anel de Conectividade de alta velocidade (infovia), compondo uma infraestrutura de alto desempenho, conectando todas as Universidades Estaduais e demais instituições participantes com intuito de estimular o desenvolvimento social e econômico sustentável, através do incentivo ao ensino, pesquisa e extensão, e promovendo o empreendedorismo de alto impacto (social e corporativo), modelos de negócios inovadores e a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação na sociedade paranaense, **no montante de até R\$ 62.977.938,95 (sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, que deverão ser aportados como **recursos extraorçamentários, integralmente pela SETI para a Fundação Araucária**. Após o recebimento do montante, a Fundação Araucária executará o projeto com o orçamento provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023”.

1

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido ato.

Curitiba, 09 de junho de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**



ePROCOLO



Documento: **ATODEFA1072025RetificacaodoAtoDEFA0932025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 13/06/2025 15:16 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 17/06/2025 10:08 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 17/06/2025 16:16 Local: FA/DCTI.

Inserido ao protocolo **24.025.617-7** por: **Barbara Sayuri Poffo Taniguti** em: 10/06/2025 09:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5051613a79d9269fdb4f0ec297b9c54e.